

PORTARIA Nº250/2022

Nomeia servidores para comissão de seleção e classificação de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado 001/2022, que visa a contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por prazo determinado;

Considerando o interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Resolução CISVALE Nº 89/2022, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão de seleção e classificação de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado 001/2022, que visa a contratação de pessoal por prazo determinado, os seguintes integrantes:

- I. **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA**, Coordenador do setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.
- II. **JANINE TREVISAN DOS REIS**, Coordenador de Departamento Técnico do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.
- III. **MELISSA TERESA KANITZ**, Contadora, Prestadora de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE

Parágrafo único. A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 10 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
